



Câmara dos Deputados

PL 4.732/2004 (Emendas do SF)

Autor: Poder Executivo

**Data da
Apresentação:** 27/12/2004

Ementa: Dá nova redação ao art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. NOVA EMENTA: Dá nova redação ao art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para modificar o processamento de recurso de revista no Tribunal Superior do Trabalho e criar incidente de uniformização de jurisprudência na Justiça do Trabalho.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto
Despacho:** Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Prioridade

**Regime de
tramitação:** Prioridade

Em 26/12/2006